



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 02

17 de janeiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 03
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 07
Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU	Página 07
Total de Páginas:	08

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 15, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, RESOLVE: Prorrogar o período de afastamento do país do servidor Isaque Viza de Souza, matrícula SIAPE nº 1.970.585, lotado no Departamento de Matemática/ICEB, para realizar Doutorado na Université du Québec, na cidade de Montreal/Canadá, no período de 04 de janeiro a 03 de julho de 2020, com ônus limitado pela UFOP. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 17, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.004545/2019-09, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº 369, de 18 de dezembro de 2019, onde se lê: "...na cidade de Washington/EUA...", leia-se: "...na cidade de Seattle/EUA...". Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 02**17 de janeiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 21, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o inciso III do art. 8º e a alínea g) do art. 35 da Lei 13.019/2014, que trata da designação do Gestor da Parceria, considerando os parágrafos 3º e 6º do art. 35 da Lei 13.019/2014, considerando as atribuições do Gestor da Parceria definidas no âmbito da Lei 13.019/2014, da Lei 13.204/2015 e do Decreto 8.726/2016, considerando a necessidade de cumprir com todas as atribuições e exigências da Lei 13.019/2014 e do Decreto 8.726/2016, assim como gerir, monitorar e avaliar a parceria celebrada com a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto (ACERP) mediante termo de colaboração. RESOLVE: Art. 1º Designar o Coordenador de Comunicação Institucional para atuar como Gestor da Parceria celebrada por meio de um Termo de Colaboração com a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto (ACERP) para a Gestão do Projeto acadêmico e de desenvolvimento institucional para o sistema de comunicação integrada da central de comunicação público-educativa - rádio UFOP educativa e TV UFOP, processo 23.109.203209-2019-39. Art. 2º O Gestor da Parceria será responsável por desenvolver os trabalhos necessários ao bom andamento do Projeto, monitoramento e avaliação da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração, assim como cumprir com todas as exigências da Lei 13.019/2014, da Lei 13.204/2015 e do Decreto 8.726/2016 que regulamenta a parceria. Art. 3º A substituição do Gestor da Parceria deverá ser imediatamente comunicado pelo mesmo à Reitoria para providências quanto à designação do novo Gestor. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 22, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o inciso XI do art. 2º da Lei 13.019/2014, que trata conceitualmente da CMA, considerando a alínea d) do inciso V, art. 35 da Lei 13.019/2014, que trata da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria (CMA), considerando as atribuições da CMA definidas no âmbito da Lei 13.019/2014, da Lei 13.204/2015 e do Decreto 8.726/2016, considerando a necessidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto (ACERP) mediante termo de colaboração, RESOLVE: Art. 1º Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria (CMA) estabelecida por meio de um Termo de Colaboração com a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto (ACERP) para a Gestão do Projeto acadêmico e de desenvolvimento institucional para o sistema de comunicação integrada da central de comunicação público-educativa - rádio UFOP educativa e TV UFOP, processo 23.109.203209-2019-39. Art. 2º Estabelecer que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria será composta por 03 servidores efetivos da UFOP e 02 representantes da Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto (ACERP). Art. 3º Designar os servidores Rondon Marques Rosa, matrícula SIAPE nº 1.669.848, Pedro Alexandre de Paula, matrícula SIAPE nº 1.558.750, Patricia Pereira da Silva, matrícula SIAPE nº 1.080.942, para, sob a presidência do primeiro, desenvolver os trabalhos necessários ao monitoramento e avaliação da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração e ao cumprimento das recomendações contidas na Lei 13.019/2014, da Lei 13.204/2015 e do Decreto 8.726/2016. Art. 4º A Comissão deverá desenvolver suas atribuições durante todo o prazo de vigência do instrumento contratual, e a substituição de qualquer membro deverá ser imediatamente comunicado pelo Presidente à Reitoria para providências quanto à designação do novo membro. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 23, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores, Mirian Assumpção e Lima, SIAPE: 1.838.761, Wellington Tavares, SIAPE: 0.418.150 e Guilherme José Anselmo Moreira, SIAPE: 1.962.485, todos lotados no CEAD, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Avaliadora do Edital n.º 001/2020, que trata do Processo de Seleção de bolsista do Sistema UAB e criação de cadastro de reserva para atuar como Coordenador Geral UAB da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e do Edital n.º 002/2020, que trata do Processo de



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 02**17 de janeiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Seleção de bolsista do Sistema UAB e criação de cadastro de reserva para atuar como Coordenador Adjunto UAB da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 24, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 34/2020, de 14 de janeiro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora ADRIANA ELISABETE MANULI, matrícula SIAPE nº 1.832.107, para substituir o servidor EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.463.810, na função de Diretor de Orçamento e Finança, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 20 a 29 de janeiro de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 25, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Substituição DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 28/2020, de 10 de janeiro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora MARISTELA DOS SANTOS GOMES, matrícula SIAPE nº 1.096.131, para substituir a servidora BEATRIZ DA CONCEIÇÃO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0.418.668, na função de COORDENADORA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS, por ocasião de suas férias regulamentares, no dia 10 de janeiro de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 26, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Substituição GECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 31/2020, de 13 de janeiro de 2020, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº 11, de 07 de janeiro de 2020, onde se lê: "...de 06 a 10 de janeiro de 2020...", leia-se: "...de 06 a 14 de janeiro de 2020...". Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

Atos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD

PORTARIA PROAD Nº 28, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o Memorando de Substituição ICESA/REITORIA-UFOP Nº 2540/2019, de 19 de dezembro de 2019, RESOLVE: Designar a servidora Kathiúça Bertollo, matrícula SIAPE nº 1.974.115, para substituir Adriana de Andrade Mesquita, matrícula SIAPE nº 1.813.958, na função de coordenadora do curso de Serviço Social, em suas férias regulamentares no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020, referente ao exercício de 2019, percebendo gratificação correspondente a FUC-001. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 29, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o Memorando de Substituição ICEB/REITORIA-UFOP Nº 2522/2019, de 17 de dezembro de 2019, RESOLVE: Designar o servidor Pedro Ivo Amaro Alves, matrícula SIAPE nº 3.061.374, para substituir Érica Resende Malaspina, matrícula SIAPE nº 1.286.781, na parte administrativa da função de Coordenador Do Curso De Licenciatura Em Matematica, em suas férias regulamentares no período de 20 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020, referente ao exercício de 2019 percebendo gratificação correspondente a FUC-0001. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 02**17 de janeiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 30, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição ICEB/REITORIA-UFOP Nº 2453/2019, de 04 de dezembro de 2019, RESOLVE: Designar a servidora Dalva Aparecida Santana, matrícula SIAPE nº 01536676, para substituir Américo Tristão Bernardes, matrícula SIAPE nº 0.418.977, na função administrativa da Coordenação do Curso de Bacharelado em Física, em suas férias regulamentares no período de 07/01/2020 a 30/01/2020, referente ao exercício de 2020 percebendo gratificação correspondente a FUC. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 31, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DECSI/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 2537/2019, de 18 de dezembro de 2019, RESOLVE: Designar a servidora Janniele Aparecida Soares Araújo, matrícula SIAPE nº 2.062.162, para substituir Rafael Frederico Alexandre, matrícula SIAPE nº 1.799.339, na função de Chefe do Departamento de Computação e Sistemas, em suas férias regulamentares no período de 11/01/2020 a 04/02/2020, referente ao exercício de 2019 sem percepção de função. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 32, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição ICEB/REITORIA-UFOP Nº 2541/2019, de 19 de dezembro de 2019, RESOLVE: Designar o servidor Pedro Ivo Amaro Alves, matrícula SIAPE nº 3.061.374, para substituir Rute Cunha Figueiredo, matrícula SIAPE nº 2.323.821, na parte administrativa da função de Coordenador do Curso de Química Licenciatura, em suas férias regulamentares no período de 5 a 19 de janeiro de 2020, referente ao exercício de 2019 percebendo gratificação correspondente a FUC-0001. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 33, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Despacho ARC 0029102, de 18 de dezembro de 2019, RESOLVE: Retificar a Portaria PROAD nº 573, de 25 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 01 de Novembro de 2019, que designou o servidor Edilson Vicente de Lima, matrícula SIAPE nº 1.923.827, para substituir Bárbara Luiza Alves Pereira, matrícula SIAPE nº 1.615.779, na função de Chefe do Departamento de Música, por ocasião de seu afastamento em virtude de licença maternidade no período de 02/08/2019 a 28/01/2020, percebendo gratificação correspondente a FG1. Onde se lê: "no período de 02/08/2019 a 28/01/2020", leia-se: "no período de 02/08/2019 a 08/12/2019". Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 35, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Despacho ARC 0030963, de 08 de janeiro de 2020, RESOLVE: Retificar a Portaria PROAD nº 693, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 12 de dezembro de 2019, que designou o servidor Hélio Fernando Verona de Resende, matrícula 0.418.931, para substituir Eneida Maria Eskinazi Sant'Anna, matrícula SIAPE nº 1.379.467, na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, por motivo de licença para tratar da própria saúde no período de 29/10/2019 a 27/12/2019, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001. Onde se lê: "no período de 29/10/2019 a 27/12/2019", leia-se: "no período de 29/10/2019 a 10/12/2019". Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 02**17 de janeiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 37, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Despacho ARC 0031231, de 09 de janeiro de 2020, **Resolve:** Retificar a Portaria PROAD n.º 28, de 08 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 09 de janeiro de 2020, que designou a servidora Kathiúça Bertollo, matrícula SIAPE nº 1.974.115, para substituir Adriana de Andrade Mesquita, matrícula SIAPE nº 1.813.958, na função de coordenadora do curso de Serviço Social, em suas férias regulamentares no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020, referente ao exercício de 2019, percebendo gratificação correspondente a FUC-001. Onde se lê: "Kathiúça Bertollo, matrícula SIAPE nº 1.974.115", leia-se: "Kathiúça Bertollo, matrícula SIAPE nº 1.927.759". Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 38, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição ICSA/REITORIA-UFOP Nº 2516/2019, de 17 de dezembro de 2019, **RESOLVE:** Designar servidora Gislene Aparecida Teixeira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.749.343, para substituir Michele da Silva Tavares, matrícula SIAPE nº 1.662.852, na função de coordenadora do curso de Jornalismo, em suas férias regulamentares no período de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FUC-001. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 39, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DEEDU/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 1/2020, de 06 de janeiro de 2020, **RESOLVE:** Designar o servidor Daniel Abud Seabra Matos, matrícula SIAPE nº 1.330.814, para substituir Maria do Rosário Figueiredo Tripodi, matrícula SIAPE nº 1.273.443, na função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, em suas férias regulamentares no período de 01/02/2020 a 15/02/2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FCC. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 40, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de DECSO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 5/2020, de 06 de janeiro de 2020, **RESOLVE:** Designar a servidora Luciana Crivellari Dulci, o matrícula SIAPE nº 1.854.663, para substituir Giulle Adriana Vieira da Mata, matrícula SIAPE nº 1.714.321, na função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, em suas férias regulamentares no período de 07 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2020, referente ao exercício de 2020, sem percepção de função gratificada. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 41, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de DECSO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 3/2020, de 06 de janeiro de 2020, **RESOLVE:** Designar o servidor Hélio Rodrigues de Oliveira Júnior, matrícula SIAPE nº 1.392.124, para substituir Giulle Adriana Vieira da Mata, matrícula SIAPE nº 1.714.321, na função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, em suas férias regulamentares no período de 23 de janeiro de 2020 a 06 de fevereiro de 2020, referente ao exercício de 2019, sem percepção de função gratificada. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 02**17 de janeiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 42, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de ICEB/REITORIA-UFOP Nº 2533/2019, de 18 de dezembro de 2019, RESOLVE: Designar a servidora Thamires Fernandes Pinto, matrícula SIAPE nº 2.267.554, para substituir Uyrá dos Santos Zama, matrícula SIAPE nº 1.549.472, na função administrativa de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, em suas férias regulamentares no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 43, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de ICEB/REITORIA-UFOP Nº 16/2020, de 07 de janeiro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Maria da Conceição de Jesus, matrícula SIAPE nº 1.004.659, para substituir Rute Cunha Figueiredo, matrícula SIAPE nº 2.323.821, na Parte Administrativa da função de Coordenadora do Curso de Química Licenciatura, em suas férias regulamentares no período de 21 a 31 de janeiro de 2020, referente ao exercício de 2019 percebendo gratificação correspondente a FUC-0001. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 44, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de PROAMB/EM/REITORIA-UFOP Nº 27/2020, de 09 de janeiro de 2020, RESOLVE: Designar o servidor Versiane Albis Leão, matrícula SIAPE nº 1.001.470, para substituir Bruno Eduardo Lobo Baêta, matrícula SIAPE nº 2.078.819, na função de coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental da Universidade Federal de Ouro Preto, em suas férias regulamentares no período de 02/01/2020 a 18/01/2020, referente ao exercício de 2019, com percepção de gratificação FUC-0001. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 45, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 25/2020, de 08 de janeiro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Natielly Alves Ferreira, matrícula SIAPE nº 2263015 para substituir Marcelo Dias de Santana, matrícula SIAPE nº 2230499, na função de Coordenador (A) do Núcleo de Educação Inclusiva (NEI), em suas férias regulamentares no período de 22/01/2020 a 31/01/2020, referente ao exercício de 2019, sem percepção de função. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 60, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.001126/2019-15 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover Sandra Aparecida Lima de Moura, matrícula SIAPE nº. 1.797.912, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do Departamento de Ciências Biológicas (DECBI) para o Departamento de Engenharia Ambiental (DEAMB). Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 02

17 de janeiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 111, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.000040/2020-09, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 06 de janeiro de 2020, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Aline Joice Pereira Gonçalves Nicolato, matrícula SIAPE nº 2.677.619, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotada no Departamento de Clínicas Pediátricas e do Adulto (DECPA). Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 112, DE 13 JANEIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir 12/12/2019, o adicional de periculosidade, de grau único, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor JUAN CARLOS GALVIS MANSO, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.855.055, lotado na Coord. do Curso de Engenharia Elétrica que habitualmente exerce atividades consideradas perigosas no Laboratório de Sistemas Elétricos Industriais - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.002451/2019-97. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU

PORTARIA CSU Nº 003, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Suprimentos, Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 006, de 06 de Janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa para prestação de serviços de capina, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Preliminar do Objeto da Contratação; II - Gerenciamento de Risco da Situação.

Servidor	SIAPE	Lotação
Edmundo Dantas Gonçalves	1.642.077	PRECAM
Luiz Carlos Piva	1.041.981	PRECAM
Fagner Patrício Lucas	2.407.918	PRECAM
Djalma Teixeira Bastos Junior	1.828.481	PROPLAD
Rosimar Aparecida da Fonseca	2.011.914	CSU

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação. II – Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 02

17 de janeiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de quarenta e cinco dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Andressa Silva Schiassi, Coordenadora de Suprimentos em exercício.

**** Fim da Publicação ****